



## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 036/2004**

### **Fixa a taxa de inscrição para o Processo Seletivo de 2005 da Universidade de Taubaté - Unitau.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-046/2004, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** A taxa de inscrição para o Processo Seletivo de 2005 será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), incluída a Revista do Vestibulando.

**Art. 2º** Quando as inscrições forem efetuadas por núcleos de inscrição fora da sede, a remuneração pelos serviços prestados de inscrições, dar-se-á como abaixo:

até 50 (cinquenta) inscrições	5% da taxa de inscrição
de 51 (cinquenta e um) até 100 (cem) inscrições	8% da taxa de inscrição
de 101 (cento e uma) até 200 (duzentas) inscrições	10% da taxa de inscrição
acima de 200 (duzentas) inscrições	15% da taxa de inscrição

**Art. 3º** Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica e submetidos à decisão do Reitor.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de junho de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de junho de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**